RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Ofício Legislativo nº 39/2024

São Jerônimo, 08 de outubro 2024.

Excelentíssimo Senhor
Evandro Agiz Heberle
Prefeito
São Jerônimo - RS

Assunto: Aprovação de Projeto de Lei.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade encaminhamos a Vossa Excelência Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo aprovado na Sessão Ordinária do dia 07 de outubro de 2024:

Projeto de Lei nº 120/2024 - Autoriza a parceria voluntária com a associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE São Jerônimo e dá outras providências. Aprovado por unanimidade.

Respeitosamente,

FILIPE A. DE SOUZA

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores